

da Praça de Santos, faça remetter ao Cap.^m Jozé Alves Grana-
nadeiro, Com.^o Militar da Villa de Ubatuba, 40 Armas para
o uzo dos Soldados do Regimento do Comando de V. S. alli
existentes o que participamos a V. S. para sua intelligencia
e execução. Deos g.^o a V. S. São Paulo 26 de Janeiro de
1819. D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e
Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.^o M.^o J.^o Ribeiro

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 18 do Corr.^o
em que nos pede Ordenemos ao Cap.^{mor} das Ordenanças desta
Cidade, envie a V. S. as recrutas q' faltão para preencher as
vagas do Regimento de seo Comando e respondendo ao seo
contheudo lhe participamos que temos expedido as conv.^{es}
Ordens ao d.^o Cap.^{mor} porem Conhecendo nos pela Copia q.
vinha junto ao seu d.^o Officio, q' V. S. escreveo ao Com.^o das
Ordenanças na qualidade de Superior deste, lhe advertimos que
nenhuma Authoridade tem para isso, visto que só o deve fazer
para com os subditos do seo Regimento, e nunca p.^a com as
demais Authoridades constituídas, com as quaes deve ser a sua
correspondencia Official com aquella Civilidade devida. D.^o
g.^o a V. S. São Paulo 26 de Janeiro de 1818 — D. Matheus
Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel
Jozé de Olivr.^a Pinto.

Para o Sarg.^{mor} Jozé da S.^a de Carv.^o

Sendo-nos prez.^o a informação que vm.^{co} deo sobre a re-
presentação do Alferes Ignacio Jozé da S.^a a respeito das ron-
das noturnas, na Freg.^a de Santo Amaro do seo Commando
lhe Ordenamos nos envie hua Copia da Ordem, que vm.^{co} dis
teve para isso do Ex.^{mo} Marquez de Alegrete, sendo Gov.^{or} e
Cap.^m General desta Capitania, para que a vista della possamos
rezolver a mencionada representação como melhor convier ao
Real Serviço. D.^o g.^o a vm.^{co}. São Paulo 27 de Janr.^o de 1819.
Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e
Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} Eleuterio da S.^a Prado.

Tendo nos representado o Coronel do Regimento Meli-
ciano de Uteis desta Cid.^o, não ter vm.^{co} ainda preenchido os
recrutas que deve dar para aquelle Regimento, conforme lhe
foi participado, de Ordem nossa pelo dito Coronel, em Officio
de 18 de 7br.^o ultimo lhe Ordenamos mande apromptar os
referidos recrutas, e entregalos ao referido Coronel, o mais
breve possivel. Deos guarde a vm.^{co}. São Paulo 27 de Janeiro

de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio, e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Parnaiba

Tendo-nos representado Vicente Ferr.^a da S.^a Cap.^m das Ordenanças dessa Villa, q' Jozé Pociano Corr.^a da S.^a actual Tabellião da mesma, declarando-se seo inimigo capital, não cessa de procurar meio de o infamar, e perseguir a ponto de induzir testemunhas para p.^r meio criminal, e do seo Off.^o perder a dito Cap.^m o q' nos confirmou as informações á q' mandamos proceder: Ordenamos a vm.^{co} q' mandando ir a sua prezença o mencionado Tabellião Jozé Ponciano Corr.^a da S.^a haja de o reprehender (como já o deveria ter feito) p.^r hum tal procedimento, e pela sua mã conducta, advertindo-o alem disso da nossa parte q' se continuar a perturbar o socego publico, e principalm.^e o sobred.^o Cap.^m Vicente Ferr.^a da S.^a será castigado rigorozam.^e D.^a g.^o a vm.^{co}. S. Paulo 29 de Janr.^o de 1819 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Ol.^a P.^{to}.

Para o Coronel João Vicente da Fonceca

Tendo chegado a esta Cidade vindo da Real Fabrica de Ferro, o Mestre Fundidor, para fundir os Sinos da Cathedral desta Cidade na conformidade das Reaes Ordens assim o partecipamos a V. S. para o fazer presente na Junta da Real Fazenda afim de que pela mesma se dem as nesserias providencias ficando na intelligencia de intenderse sobre este negocio com o Conego Melchior Fernandes Nunes. Deos g.^o a V. S. São Paulo 29 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Coronel Manoel Jozé Ribeiro

Accuzamos a recepção do Officio de V. S.^a de 22 do corrente em que nos participa que tendo de dar baixa conforme lhe temos Ordenado, a alguns Officiaes do Regimento de seo Comando p.^r não apprezentarem as suas Patentes confirmadas se deverão voltar a classe de Soldado conforme determina o Alv. de 17 de Dezembro de 1802, não obstante terem Patentes Regias dos Postos anteriores, e que só o Ten.^o Francisco das Chagas de Jesus não tem Patente alguma confirmada; e respondendo ao seo ditto Officio lhe Ordenamos que a respeito daquelles Officiaes que tem Patentes Regias dos Postos anteriores nada proceda the segunda Ordem deste Governo, e

